



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 022/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei 2.797 de 09 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º - Dispensar o Servidor Ruy Silvio Lima de Mendonça, matrícula nº 000.551-7 B, da função de confiança de Procurador Jurídico Chefe;

Art. 2º - Designar o Servidor LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH, matrícula nº 000.655-6 A, para função de confiança de Procurador Jurídico Chefe, com atribuições a partir de 01/03/2024;

Art. 2º - Designar o Servidor MARCOS ROBERTO MARINHO CAMPOS, matrícula nº 000.235-6 A, para o cargo de Procurador Jurídico, da Procuradoria Jurídica de Contencioso Geral, com atribuições já exercidas desde sua contratação;

Art. 3º - Designar o Servidora GABRIELA BARRETO LIMA DE C. FREITAS, matrícula nº 000.637-8 A, para função de confiança de Assessoria Jurídica do Consultivo Administrativo, com atribuições já exercidas desde sua contratação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua ratificação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMAZONASTUR, em 13 de março de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente